



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata nº: 313/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 22/2018

Processo: 23117.031716/2018-84

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 22/2018, publicada no D.O.U de 27/06/2018, processo administrativo nº 23117.031716/2018-84, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição **DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, edital de Pregão nº 22/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>ITEM DO TR</b>	<b>FORNECEDOR:</b> MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - 01.706.665/0001-88 – Rua Barão de Triunfo, 1861 loja 02 – Centro – Santa Maria RS – 97015070 – Tel.: 55 3219-2087 - Representante Legal: RICARDO DOS SANTOS MEDEIROS, CPF: 811.059.240-68, RG: 4074997018-SSP - RS
-------------------	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
3	ADAPTADOR PRN - PLUG ADAPTADOR LUER LOK DE ACESSO FECHADO COM LÁTEX AUTO-VEDANTE. APIROGÊNICO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. PLUG ADAPTADOR PRN L LOCK 3/4 CURTO - DISPOSITIVO LUER DE ACESSO FECHADO DISPOSITIVO LUER DE ACESSO FECHADO IV REF. 385116 OU 385111 - DISPENSA O USO DE AGULHAS E PERMITE UM ACESSO DIRETO.	BD		UN	188	3,04	
31	BANDAGEM CORPORAL ADESIVA ELÁSTICA, RESISTENTE À ÁGUA, QUE MELHORA A FUNÇÃO MUSCULAR, ARTICULAR, VASCULAR E DA DOR. TAMANHO 5CMX5M.	Tmax		UN	13	37,91	
69	EQUIPO GRAVITACIONAL MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL COMPOSTO POR TUBO CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, ISENTO DE LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150,0 CM E	Ciruti		UN	625	0,99	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



<p>PRIMING (VOLUME DE PREENCHIMENTO) APROXIMADO DE 15,0 ML. NA EXTREMIDADE DISTAL POSSUI PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO, COM TAMPA PROTETORA, PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM PADRÃO MACROGOTAS (20 GOTAS/ MINUTO) COM FILTRO DE 15,0 ? M, ENTRADA DE AR COM FILTRO DE 0,22 µM. NO SEGMENTO DO TUBO HÁ INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSÃO. NA EXTREMIDADE PROXIMAL AO PACIENTE HÁ CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA PROTETORA. PRODUTO DE USO ÚNICO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA,</p>						
---	--	--	--	--	--	--





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.					
71	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO, RESPIRO DE AR COM FILTRO, PINÇA ROLETE CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL EM Y, CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, ESTÉRIL.	Tkl		UN	1938	1,15
83	FIO DE SUTURA CIRURGICA MONOFILAMENTAR, ABSORVIVEL, ESTERIL, POLIDIAXANONA Nº 2-0, FIO 70 CM, CURVA 1/2, PONTA R, AGULHA 2,5CM.	Point		UN	60	14,99
90	FIO SUTURA MONONYLON AGULHADO, N.0 (ZERO), FIO 45 CM, MONOFILAMENTO PRETO, ESPESSURA DA AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, TAMANHO DA AGULHA DE 4,0	Procare		UN	1500	1,09

Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902.  
Fone: +55-34-3239-4896 - FAX: +55-34-3239-4831 [licita@reito.ufu.br](mailto:licita@reito.ufu.br) <http://www.ufu.br/licitações>

MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	CM.						
92	FIO SUTURA MONONYLON AGULHADO, N.3-0, FIO 45 CM, MONOFILAMENTO PRETO 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR COM AGULHA 2,0 CM, CAIXA COM 24 X 2.	Procare		UN	163	26,30	
143	PINÇA ANATÔMICA PARA DESSECÇÃO SERRILHADA 12 CM.	ABC		UN	15	9,89	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 25 de Junho de 2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA**  
Luiz Roberto Souza Vieira  
Diretor de Compras e Licitações

Ricardo dos S. Medeiros  
Administrador  
CPF: 871.059.240-68  
RG: 4074997018

**MEDPLUS COMERCIO DE  
ARTIGOS MEDICOS LTDA**  
RICARDO DOS SANTOS MEDEIROS  
REPRESENTANTE LEGAL

01.706.665/0001-88  
MED PLUS - COMÉRCIO DE  
ARTIGOS MEDICOS LTDA. - ME  
Rua Barão do Trunfo, 1861  
Centro - CEP: 97.015-070  
Santa Maria - RS